



DECRETO N.º 122/2015

DATA: 04/05/2015

Altera a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS DEFINIDAS PELO ARTIGO 69, INCISO III E IX DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS,

R E S O L V E:

Art. 1º – Alterar a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Nova Laranjeiras, que ficará assim constituído:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

	TITULARES	SUPLENTES
Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária	Thalita Onetta Muller	Cleidiane Mioranza
Secretaria de Saúde	Andressa Veronese	Fátima Trento
Secretaria de Educação	Michelli Rossa Babinski	Gicele Bello Carvalho
Secretaria de Administração	Elvis José Gonçalves de Araújo	Tatiane Fatima Alberto
Secretária de Planejamento e Obras	Alexander Yuri Scheffer	Samir Ribeiro

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

	TITULARES	SUPLENTES
Pastoral da Criança	Onira Fiori	Cleidiane Fiori
APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários	Edina Pilaski	Patrícia Almeida dos Santos
Provopar – Ação Social	Miriam Maria Pilonetto	Celia da Veiga Gdak



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Cristiane Ap^a. de Lima Terezinha Viana Morback

AMA-Associação das Artesãs Jaine Gdak Vanessa da Veiga

Art. 2º - O mandato dos conselheiros será de 03 (três) anos.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal